

Regulamento

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 18 de abril de 2026, pelas 13 h, com partida e chegada no Macieira Parque Lameiras – Lousada, o Corta-Mato Curto da AMA – Macieira Atletismo.

2 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização AMA – MACIEIRA ATLETISMO, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Lousada
- Junta de Freguesia de Macieira
- Associação de Atletismo do Porto

3 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

3.1 - Inscrições:

Inscrições grátis para todos os escalões.
Até 15 de abril de 2026

3.2 – Locais de Inscrição

- Inscrições On-line em www.desportave.pt

3.3 - Os dorsais serão entregues:

No dia da prova a partir das 12h00, no secretariado da prova junto à partida

Não serão entregues dorsais em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

3.4 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de inscrição.
Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

3.5 - Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

3.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

CORTA-MATO CURTO DA AMA – MACIEIRA ATLETISMO

3.7 – As inscrições realizadas on-line têm prazo limite para efetuar o pagamento, que consta da referência que é fornecida no momento da inscrição. Após esse prazo as inscrições não pagas são anuladas, tendo de efetuar nova inscrição, caso o pretendam.

4 – ESCALÕES

ESCALÃO	ANO	GÉNERO	DISTÂNCIA
Sub10	2017-2018-2019	FEM	600 m
Sub10	2017-2018-2019	MASC	600 m
Sub12	2015-2016	FEM	1.000 m
Sub12	2015-2016	MASC	1.000 m
Sub14	2014-2013	FEM	2.000 m
Sub14	2014-2013	MASC	2.000 m
Sub16	2011-2012	FEM	3.000 m
Sub16	2011-2012	MASC	
Sub18	2009-2010	FEM	4.000 m
Sub18	2009-2010	MASC	
Sub20	2007/2008	FEM	5.000 m
Sub20	2007/2008	MASC	
Seniores	2006 e anteriores	FEM	
Seniores	2006 e anteriores	MASC	
Veteranos F40	40 a 44 anos	FEM	
Veteranos F45	45 a 49 anos	FEM	
Veteranos F50	50 a 54 anos	FEM	
Veteranos F55	55 a 59 anos	FEM	
Veteranos F60	60 anos ou mais	FEM	
Veteranos M40	40 a 44 anos	MASC	
Veteranos M45	45 a 49 anos	MASC	
Veteranos M50	50 a 54 anos	MASC	
Veteranos M55	55 a 59 anos	MASC	
Veteranos M60	60 anos ou mais	MASC	

5 – CLASSIFICAÇÕES

Haverá classificações individuais para todos os escalões

6 – PRÉMIOS

Haverá taças ou troféus aos três primeiros classificados em cada escalão.

Nota: Não são atribuídos prémios monetários.

7 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

8 – ACOMPANHAMENTO

9.1- Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

9.2- Só poderão acompanhar as provas os elementos da organização, visto que a prova será realizada nos caminhos dentro da quinta.

10– INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova ou corram com o dorsal em termos incorretos.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Não respeitem as instruções da organização.

11 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

12 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

13 – SEGURO

Seguro- A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes não federados.

14 – ACEITAÇÃO

14.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

14.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

15 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

16 – PROTEÇÃO DADOS - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“RGPD”)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

Cedência de dados pessoais à seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: ☐ Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; ☐ Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais;

Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; ☐ Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a

CORTA-MATO CURTO DA AMA – MACIEIRA ATLETISMO

identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; 7 Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; 7 O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.